ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PLANO DE SUSTENTAÇÃO – PSU

AQSETIN2015018 - Aquisição de Balanceadores de Carga.

1 INTRODUÇÃO

O Plano de Sustentação visa garantir a continuidade do negócio durante e após a entrega da Solução de Tecnologia da Informação, bem como após o encerramento do contrato. Este documento é referente à aquisição de Balanceadores de Carga para o Tribunal de Justiça do Ceará.

2 RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1 Recursos Materiais

Recursos: Acesso à internet que permita consultar o site do fabricante e efetuar downloads.

Quantidade: Não se aplica.

Disponibilidade: 24 horas por dia, todos os dias da semana.

Ação para obter o recurso e seus Responsáveis: Contactar a Divisão de Suporte Técnico para liberar o respectivo acesso e permitir downloads.

Recursos: Infraestrutura de rede que permita o acesso à nossa rede de computadores para a execução de serviços remotos, quando necessário.

Quantidade: Não se aplica.

Disponibilidade: 24 horas por dia, todos os dias da semana. (Mediante requisição)

Ação para obter o recurso e seus Responsáveis: Contactar a Divisão de Suporte Técnico para liberar o respectivo acesso.

2.2 Recursos Humanos

Função	Formação	Atribuições
Diretor (a) da Divisão de Suporte Técnico	Formação e conhecimento em suporte na área de TI.	Gerenciar a operacionalização da solução; Autorizar liberações de acesso externo à nossa rede.
Serviço de 3º Nível de suporte - TJCE	Formação em informática e conhecimento em suporte na área de TI.	Liberar acesso à internet e acesso externo à nossa rede. Interagir, através de informações técnicas, com o suporte técnico do fabricante para dirimir dúvidas, resolver problemas e aplicar procedimentos e correções sugeridos.

3 ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

Evento	Ações Preventivas e de Contingência e Seus Respectivos Responsáveis
Não pagamento à CONTRATADA, sem justa causa, pelo CONTRATANTE	Empreender esforços junto aos setores financeiros e à Presidência para que o TJCE efetue o pagamento de forma a manter a continuidade do contrato. Responsáveis: Diretor do Departamento de Infraestrutura de TI e Secretário de Tecnologia da Informação.
Lentidão na prestação dos serviços que permita, por parte do CONTRATANTE, a presunção da não conclusão dos mesmos nos prazos estipulados.	Gerenciar os serviços prestados para que a CONTRATADA seja alertada de falhas nos mesmos e tome providências para normalizá-los o mais rápido possível. Responsáveis: Diretor(a) da Divisão de Suporte Técnico e Diretor do Departamento de Infraestrutura de TI. Aplicação das multas e sanções administrativas previstas em contrato. Responsáveis: Diretor(a) da Divisão de Suporte Técnico e Diretor do Departamento de Infraestrutura de TI.
Paralisação da prestação dos serviços, por parte da CONTRATADA, sem justa causa.	Contactar a CONTRATADA acerca dos motivos da paralisação dos serviços para que empreenda esforços urgentes para a reativação dos mesmos. Responsáveis: Diretor(a) da Divisão de Suporte Técnico e Diretor do Departamento de Infraestrutura de TI. Aplicação das multas e sanções administrativas previstas em contrato. Responsáveis: Diretor(a) da Divisão de Suporte Técnico e Diretor do Departamento de Infraestrutura de TI.

4 AÇÕES PARA TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL

Ação	Responsável	Início	Fim
Revogação dos perfis de acesso da CONTRATADA aos computadores do TJCE.	Diretor(a) da Divisão de Suporte Técnico e Diretor do Departamento de Infraestrutura de TI do TJCE.	Imediatamente após o encerramento contratual.	-
Elaboração de projeto para a renovação do contrato ou para nova contratação.	Diretor(a) da Divisão de Suporte Técnico e Diretor do Departamento de Infraestrutura de TI do TJCE.	06 (seis) meses antes do encerramento contratual.	04 (quatro) meses antes do encerramento contratual.
Disponibilização, pela CONTRATADA, para download e instalação pelo CONTRATANTE, das versões finais dos produtos, bem como últimas correções de problemas e funcionalidades.	Diretor(a) da Divisão de Suporte Técnico e Diretor do Departamento de Infraestrutura de TI do TJCE.	01 (um) mês antes do encerramento contratual.	Último dia da vigência contratual.
Empenho dos técnicos para a configuração das aplicações/sistemas de forma a funcionarem sem essa tecnologia de Balanceamento de Carga, caso ocorram problemas com a solução sem que haja a reparação por conta do encerramento contratual.	Diretor(a) da Divisão de Suporte Técnico e Diretor do Departamento de Infraestrutura de TI do TJCE.	Após o encerramento contratual	-

5 ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

5.1 Transferência de Conhecimento

Item a ser transferido	Forma de Transferência
Informações sobre instalação, configuração, utilização e funcionalidades dos softwares/hardwares contemplados com os serviços	Esclarecimentos às dúvidas e questionamentos feitos pelo CONTRATANTE através dos serviços de suporte da CONTRATADA; Disponibilização de documentação técnica dos produtos.

5.2 Direitos de Propriedade Intelectual (Lei Nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998)

O direito de posse e propriedade de todos os artefatos e produtos elaborados pela CONTRATADA em decorrência do CONTRATO é do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sendo vedada sua cessão, locação ou venda a terceiros.

6 APROVAÇÕES

Samuel Antunes de Carvalho-1882
Integrante Técnico

Alexys Ribeiro Negreiros - 8201
Integrante Requisitante

Francisco José Pessoa Furtado - 8284
Integrante Administrativo

Fortaleza, 02 de março de 2017.